PORTARIA N° 47, DE 25.10.2021

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo nos dias 28 e 29 de outubro e 1º de novembro, em razão do aniversário da cidade de Ponte Nova e do dia do servidor público.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e regimentais, e em razão das diversas atividades realizadas em dias e horários fora do expediente normal da Câmara, incluindo audiências públicas e reuniões solenes realizadas nesta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de outubro, e dia 1º (primeiro) de novembro de 2021, em razão do dia do Servidor Público (28.10), aniversário da cidade de Ponte Nova/MG (30.10) e finados (02.11), retornando ao expediente normal no dia 03.11.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 25 de outubro de 2021.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente